



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPEP
NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA - NIT
UNCISAL INCUBADORA EMPRESARIAL TRADICIONAL E TECNOLÓGICA – UNITEC

Edital Programa de Bolsas UNITEC-UNCISAL– 2012/1.	Revisão		Página
	Número	Mês/Ano	
	01	06/2012	1 de 5

EDITAL 01/2012

SELEÇÃO DE BOLSISTAS UNITEC/UNCISAL

1. INTRODUÇÃO

1.1 A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação, Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT e a Uncisal Incubadora Empresarial Tradicional Tecnológica - UNITEC torna público, que estão abertas as inscrições para candidatos a bolsistas para atuação na área de empreendedorismo.

2. OBJETIVO

- a) Propiciar a inclusão social do cidadão
- b) Conscientizar sobre a importância e os benefícios da reciclagem
- c) Oportunizar a melhoria na qualidade de vida
- d) Apoiar os grupos de empreendedores sociais
- e) Preparar os alunos para o mercado empresarial
- f) Estimular nos alunos ao desenvolvimento de inovação no campo do empreendedorismo social.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 O período de inscrição iniciará no dia **20/06/2012** e encerrará no dia **30/06/2012 às 23h59** no link:

<https://docs.google.com/spreadsheet/viewform?formkey=dFdCdUxsbmVBVVZUaWt5eTICMTRsOWc6MQ>

4. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1 A divulgação dos resultados final ocorrerá até o dia **17/07/2012**, no endereço eletrônico <http://uncisal.edu.br> e no mural da PROPEP, 3º andar, prédio sede.

5. PERÍODO DE VIGÊNCIA E NÚMERO DE BOLSAS

5.1 Serão concedidas **05 (cinco) bolsas**, pelo período de 12 meses, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogável por igual período.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPEP
NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA - NIT
UNCISAL INCUBADORA EMPRESARIAL TRADICIONAL E TECNOLÓGICA – UNITEC

Edital Programa de Bolsas UNITEC-UNCISAL– 2012/1.	Revisão		Página 2 de 5
	Número	Mês/Ano	
	01	06/2012	

6. REQUISITOS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA

- 6.1 Estar regularmente matriculado e frequentando um curso da Uncisal;
- 6.2 Ser maior idade no período de inscrição para seleção para poder realizar as atividades sem presença do coordenador;
- 6.3 Ter preenchido o formulário de inscrição;
- 6.4 Não ser beneficiário de qualquer outro tipo de bolsa ou programa de agência de fomento;
- 6.5 Ter interesse ou conhecimento sobre empreendedorismo;
- 6.6 Ter o conhecimento básico em informática (sistema operacional);
- 6.7 Ter boa escrita e capacidade de leitura;
- 6.8 Ter interesse no campo social para que possa realizar trabalho de campo nos bairros e/ou municípios selecionados;
- 6.9 Estar apto a dedicar o montante de horas semanais, necessárias à execução da ação, sob a orientação da coordenação do projeto selecionado;
- 6.10 Possuir conta corrente em banco conveniado ao projeto ou providenciar antes do início da vigência da bolsa (após a divulgação da seleção do bolsista pela coordenação do projeto);
- 6.11 No caso de renovação é imprescindível não ter tido nenhuma reprovação em qualquer disciplina do curso no período em que foi bolsista;

- 6.13 O aluno bolsista deverá:
 - 6.13.1 Dedicar-se às atividades do projeto selecionado apresentando desempenho satisfatório, item demonstrado em relatório de atividades semestrais;

- 6.14 O bolsista poderá perder a bolsa nas seguintes situações:
 - 6.14.1 Ter sido reprovado em disciplinas do curso, ou tenha obtido nota inferior a 50% do percentual notada em histórico;
 - 6.14.2 Não entregar no prazo estipulado o relatório de atividade semestral;
 - 6.14.3 Apurada omissão da percepção de rendimentos, quando exigida;
 - 6.14.4 Apresentar declaração falsa da inexistência de apoio por outra agência, ou outra fraude praticada pelo bolsista, sem a qual a concessão da coordenação do projeto;

- 6.15 **A bolsa poderá ser revogada a qualquer tempo por infringência à disposição da Gerência da UNITEC.**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPEP
NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA - NIT
UNCISAL INCUBADORA EMPRESARIAL TRADICIONAL E TECNOLÓGICA – UNITEC

Edital Programa de Bolsas UNITEC-UNCISAL– 2012/1.	Revisão		Página
	Número	Mês/Ano	3 de 5
	01	06/2012	

7. VALOR DA BOLSA

7.1 Mensalmente o bolsista receberá o valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), financiado pelo projeto In Solidum UFAL/UNCISAL/UFS, chamada pública MCT/FINEP/Ação Transversal – PNI/PRONINC 03/2009, conforme valor padronizado pelo CNPQ, modalidade ITI-A (http://www.cnpq.br/view/-/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/25305), o recebimento da bolsa está condicionado ao aluno manter atualizado o currículo na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>)

8. SELEÇÃO

- 8.1 Ser aluno(a) da UNCISAL e estando devidamente matriculado e aprovado em todas as disciplinas cursadas.
- 8.2 Disponibilidade de 12h por semana.
- 8.3 As inscrições serão analisadas por uma comissão interna formada por profissionais da própria instituição.
- 8.4 As bolsas serão concedidas, considerando o processo de seleção e constará de 02 etapas:
 - 1ª etapa: a) Análise curricular e do histórico escolar de todos os períodos cursados e o que está cursando.
b) Dissertação sobre empreendedorismo após apresentação de um caso de sucesso.
 - 2ª etapa: Entrevista.
- 8.5 Não serão selecionados para a segunda etapa os alunos que obterem nota maior ou igual a 5,0 (cinco) pontos na dissertação.
- 8.6 Nos casos de empate será concedida a bolsa para o aluno que possuir o coeficiente de rendimento mais alto, comprovado em histórico escolar.
- 8.7 As etapas de seleção para entrevista, com horários agendados serão informados em até 24h de antecedência através de um calendário previamente disponibilizado no endereço eletrônico: <http://uncisal.edu.br> e no mural da PROPEP, 3º andar do prédio sede da UNCISAL, Campus Governador Lamenha Filho, Rua Doutor Jorge de Lima, 113 Trapiche da Barra, Maceió/AL.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPEP
NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA - NIT
UNCISAL INCUBADORA EMPRESARIAL TRADICIONAL E TECNOLÓGICA – UNITEC

Edital Programa de Bolsas UNITEC-UNCISAL– 2012/1.	Revisão		Página
	Número	Mês/Ano	
	01	06/2012	4 de 5

9. DO LOCAL E HORÁRIO DE ATUAÇÃO

9.1 O bolsista atuará em atividades internas e externas, seguindo cronograma previamente agendado de atividades na UNITEC – Uncisal Incubadora Tecnológica, período matutino ou vespertino, com carga horária de 12h por semana.

9.2 As atividades internas serão desenvolvidas no 2º andar do prédio sede da UNCISAL, Campus Governador Lamenha Filho, Rua Doutor Jorge de Lima, 113 Trapiche da Barra, Maceió/AL no horário a ser definido. As atividades externas serão desenvolvidas em Maceió e outros municípios alagoanos, respeitando dia e horários de aulas.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Serão DESCLASSIFICADAS os alunos que não tiverem os critérios exigidos no item de SELEÇÃO;

10.2 A ausência de qualquer um dos documentos exigidos neste edital **desqualificará**, automaticamente, a solicitação de bolsas.

10.3 Este edital estará disponível via internet na URL: <http://uncisal.edu.br> para a obtenção de uma cópia eletrônica e fixado no mural dessa IES, além de via internet.

10.4 Os casos omissos deste Edital Seleção para bolsistas UNITEC serão resolvidos pela PROPEP, 3º andar do prédio sede da UNCISAL, Campus Governador Lamenha Filho, Rua Doutor Jorge de Lima, 113 Trapiche da Barra, Maceió/AL, ressalvadas as competências privativas de outros órgãos ou departamentos.

11. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR A SER ENTREGUE APÓS SER SELECIONADO

11.1 Cópia dos seguintes documentos

- a) CPF
- b) RG
- c) Comprovante de Residência atual
- d) Conta Corrente individual no Banco do Brasil

11.2 Documentos **originais**

- a) Declaração do bolsista de que não possui vínculo empregatício ou outra bolsa
- b) Declaração que está devidamente matriculado em um curso de graduação nesta IES



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPEP
NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA - NIT
UNCISAL INCUBADORA EMPRESARIAL TRADICIONAL E TECNOLÓGICA – UNITEC

Edital Programa de Bolsas UNITEC-UNCISAL– 2012/1.	Revisão		Página
	Número	Mês/Ano	5 de 5
	01	06/2012	

Quadro de Resumo

Evento	Data
Início das inscrições	20 a 30/06/2012
Dissertar	04/07/2012
Resultado 1ª etapa	10/07/2012
Entrevista	12 e 13/07/2012
Resultado Final	17/07/2012

Profa. Dra. Maria do Carmo Borges Teixeira
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação